



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 194/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 152/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de Pneus para os veículos QIK3036, MLY1466 e RXY2E15 da Secretaria da Saúde;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a necessidade de aquisição de pneus e a indisponibilidade dos mesmos no CINCATARINA, é imprescindível a aquisição de novos pneus para garantir a segurança dos passageiros e do motorista. Ressalta-se que esses veículos operam diariamente na região, tornando a substituição dos pneus uma medida essencial para manter a segurança operacional;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Pneus 265/65/17	R\$ 1.115,00	R\$ 2.230,00
02	04	Unid.	Pneus 225/75/16C	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
03	04	Unid.	Pneus 205/55/16	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
Total Geral				R\$ 7.430,00	

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]

0010.0301.0025 - [MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

251 150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa JEAN MARCELO PACHECO 10406739960, sob o CNPJ nº 31.525.673/0001-99, com vistas à aquisição de Pneus para os veículos QIK3036, MLY1466 e RXY2E15 da Secretaria da Saúde, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 18 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**